



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 465, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 026/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

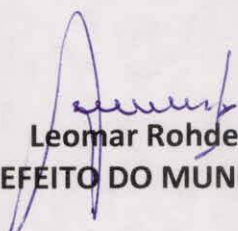
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5º	DANIELLY SOARES DA SILVA	026/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2631
da 27/07/22 FL.
Vista *[assinatura]*